



PARECER TÉCNICO Nº 008/2026

Ouro Branco, 03 de fevereiro de 2026.

I. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma em parte da Escola Antônio Sérvulo Torres para implantação do Núcleo Municipal de Especialidades para Crianças e Adolescentes - CRE-SER.

II. REFERÊNCIAS:

[1] – CE 003/2025 – Processo nº 086/2025;

[2] – Lei 14.133 de 01/04/2021, que institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

III. ANÁLISE:

3.1 – O objeto do contrato supracitado refere-se ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma em parte da Escola Antônio Sérvulo Torres para implantação do Núcleo Municipal de Especialidades para Crianças e Adolescentes - CRE-SER.

3.2 – A Comissão de licitação enviou a secretaria o processo para análise da qualificação técnica da empresa HAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a mesma apresentou seus atestados de capacidade técnica, onde atendeu as exigências previstas no Projeto Básico.

RECEBIDOS
03/02/2026
09:59
Gerência de Suprimentos



IV. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Setor de Diretoria de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas reconhece a empresa HAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA como tecnicamente HABILITADA, e solicita a continuidade dos trâmites do processo licitatório.

Autoras:

Raissa de Oliveira Simão
Engenheira Civil

Elisabete de Fátima Rioga Moraes
Diretora de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas